



AVO
Rodrigo
Barros

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DE JÚRI

N.º 1

Verificação dos Requisitos de Admissão

----- Concurso para admissão de um Estagiário, no âmbito da 6.ª edição, 2ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), na área de Artes do Espetáculo – Luz, Som e Efeitos Cénicos (Nível IV).-----

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 11.30 horas, nos Paços do Concelho do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores Maria Joana Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, Presidente do Júri; Sandra Silva, Técnica Superior (DECAS), 1ª vogal e David Barros, Assistente Técnico (Técnico de Som), 2ª vogal, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por Aviso n.º 01/2019, datado de 14 de outubro de 2019, publicitado no sítio da internet do Município de Paredes de Coura, no Portal Autárquico, no Jornal “Alto Minho” e no Jornal “Notícias de Coura”, a fim de nos termos do disposto no Artigo 4.º e Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º166/2014 de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei nº 46/2019 de 10 de Abril, conjugados com o número 4 do Artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019 de 15 de abril, procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista de candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do Júri, procedeu-se de seguida à análise dos formulários de candidatura e respetivos documentos de instrução apresentados pelos candidatos, tendo o júri concluído que deram entrada dois formulários, tendo estes sido apresentados dentro do prazo fixado no respetivo aviso de abertura atrás citado. São estes respeitantes a: -----

----- JOÃO PEDRO KUJAWIAK BARBOSA ROCHA PEREIRA. -----

----- ANDRÉ DE CARVALHO CARNEIRO. -----

---- Assim, após a verificação do cumprimento dos requisitos legais – gerais e especiais – constantes do aviso de abertura do concurso, bem como da satisfação das exigências quanto às candidaturas apresentadas, no que respeita aos elementos que neles devem figurar, consoante o exigido nos mesmos avisos, o Júri tomou a deliberação seguinte:

----- a) Admitir os candidatos: -----

----- JOÃO PEDRO KUJAWIAK BARBOSA ROCHA PEREIRA. -----

----- ANDRÉ DE CARVALHO CARNEIRO. -----

----- As deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Nesta conformidade, o júri deliberou notificar, por correio eletrónico, o candidato admitido, para o endereço constante do formulário de candidatura do mesmo. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação ao candidato das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente, Paulo Jorge Pinto Rodrigues

1º Vogal, Paulo Botelho Pacheco

2º Vogal, David Emmanuel Rodrigues Barros